



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 78/2018

De 18 de setembro de 2018.

PUBLICADO

18 / 09 / 2018

William Silva Santos

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS
CARGOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO DA LEI
113/2013**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o disposto no artigo 79, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a prerrogativa encarta no art. 3º da Lei 138/2015;

CONSIDERANDO a possibilidade de revisão dos salários constantes no Anexo único da Lei 113/2013, mediante decreto, quando houver aumento do salário mínimo;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os salários fixados no anexo único da Lei 113/2013, especificamente na área da saúde, em decorrência da defasagem salarial e aumento do salário mínimo;

DECRETA:

Art. 1º - A tabela de vencimento de salários dos contratos temporários da saúde, constante no Anexo Único da Lei 138/2015, de 28 de janeiro de 2015, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo deste Decreto.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, aos dezoito dias do mês setembro de dois mil e dezoito.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGO	CARGA HORÁRIA	VALOR	VAGAS
Agente Comunitário de Saúde	40H/S	R\$ 1.014,00	4
Agente de Higienização	40H/S	R\$ 954,00	5
Assistente Social	30H/S	R\$ 1.500,00	2
Auxiliar de Enfermagem	40H/S	R\$ 937,00	3
Cardiologista	08H/S	R\$ 2.400,00	1
Cirurgião Geral	08H/S	R\$ 2.400,00	1
Clinico Geral	10H/S	R\$ 3.000,00	1
Clinico Geral	20H/S	R\$ 6.000,00	2
Enfermeiro PSF	40H/S	R\$ 3.000,00	2
Digitador	40H/S	R\$ 954,00	2
Farmacêutico(a)	30H/S	R\$ 1.500,00	2
Ginecologista Obstetra	15H/S	R\$ 3.600,00	2
Médico PSF	40H/S	R\$ 10.000,00	2
Médico Veterinário	30H/S	R\$ 1.500,00	1
Odontólogo Ambulatorial	20H/S	R\$ 1.500,00	2
Oftalmologista	08H/S	R\$ 2.400,00	1
Otorrinolaringologista	08H/S	R\$ 2.400,00	1
Pediatra	10H/S	R\$ 3.600,00	1
Psiquiatra	08H/S	R\$ 2.400,00	1
Oficineiro para CAPS	30H/S	R\$ 954,00	4
Enfermeiro para CAPS	40H/S	R\$ 3.000,00	1
Professor de Educação Física - Bacharelado	20H/S	R\$ 1.200,00	3
Recepcionista Telefonista	40H/S	R\$ 954,00	8
Terapeuta Ocupacional	20H/S	R\$ 1.200,00	1
Fonoaudiólogo	20H/S	R\$ 1.200,00	1
Psicólogo	30H/S	R\$ 1.500,00	2
Fisioterapeuta	20H/S	R\$ 1.200,00	1
Nutricionista	30H/S	R\$ 1.500,00	1


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal